

CHAMADA ERA-NET COFUND BIODIVRESTORE: “CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ECOSISTEMAS DEGRADADOS E SUA BIODIVERSIDADE, INCLUINDO O FOCO EM SISTEMAS AQUÁTICOS”.

DIRETRIZES ESPECÍFICAS FAPES

1. FINALIDADE

- 1.1. Apoiar projetos colaborativos e transnacionais de pesquisa, desenvolvimento e inovação, podendo ainda abranger workshops ou breves modalidades, que abordem questões relacionadas à conservação e recuperação de ecossistemas degradados e sua biodiversidade, incluindo o foco em sistemas aquáticos.
- 1.2. Para acesso ao conteúdo da chamada na íntegra, está disponível no site do CONFAP através do link: <https://confap.org.br/pt/editais/46/chamada-transnacional-conjunta-biodivrestore-2020>.

2. DADOS DA PROPOSTA

- 2.1. A FAPES apoiará até 02 (dois) projetos no valor máximo de € 100.000 (cem mil euros), sendo € 50.000 (cinquenta mil euros) para cada projeto.
- 2.2. O apoio financeiro no âmbito da FAPES abrange despesas com bolsas e itens de custeio.

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1. O proponente deverá atender todos os critérios de elegibilidade dispostos na Chamada **ERA-NET Confund BiodivRestore**, bem como os requisitos definidos na Resolução CCAF 129/2015, disponível no sítio eletrônico da FAPES, conforme segue abaixo:

- Ser o coordenador do projeto;
- Ter titulação mínima de doutor, definida em edital específico;
- Estar em exercício efetivo da atividade de pesquisa, desenvolvimento ou inovação em Instituição de Ensino Superior ou Pesquisa, pública ou privada, localizada no estado do Espírito Santo;
- Não estar cursando a pós-graduação ou estágio pós-doutoral fora do estado;
- Possuir vínculo na Instituição Executora, do tipo empregatício por prazo indeterminado, se ativo; ou por termo de adesão ao serviço voluntário, se aposentado;
- Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
- Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente;
- Estar adimplente junto à FAPES.

4. SUBMISSÃO DA PROPOSTA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

4.1. As propostas deverão ser submetidas na Plataforma da Chamada;

4.2. As pré-propostas e propostas completas terão o controle de elegibilidade realizado pela FAPES, e o Secretariado da Chamada fará a avaliação de mérito (com avaliadores externos).

5. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

5.1. Os recursos administrativos serão interpostos na Plataforma da Chamada e deverão observar as disposições e prazos estabelecidos nas diretrizes da Chamada no site do CONFAP.

6. CONTATO E ORIENTAÇÃO

6.1. Para maiores informações acerca da CHAMADA **ERA-NET Confund BiodivRestore: “Conservação e recuperação de ecossistemas degradados e sua biodiversidade, incluindo o foco em sistemas aquáticos”**, os candidatos deverão entrar em contato através do endereço eletrônico: elisa.confap@gmail.com;

E, caso necessitem de esclarecimentos quanto aos critérios da FAPES, os candidatos poderão entrar em contato com: parcerias@fapes.es.gov.br e parcerias1@fapes.es.gov.br.